LEI nº 2.044/2.003

Declara de utilidade pública a entidade civil CASA DA CRIANÇA JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Artigo 1° - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil **CASA DA CRIANÇA JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ,** sem fins lucrativos, com sede à rua Carlos Gomes, 83, Município de Ouro Fino/MG, CNPJ. 05.783.052/0001 – 03.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 22 de setembro de 2003

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG